



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de Dezembro do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezoito horas do dia 05(cinco) de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta e Rafael Peçanha de Moura. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 075ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 – 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da Trigésima Oitava Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 28/11/2019 e 03/12/2019; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, OUTORGADO: GRUPO MENINAS DO CARIMBÓ; PROJETO DE LEI: 0346/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I E IV DA LEI Nº 2.913, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021. (OFÍCIO/GAPRE Nº 290/2019 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 72/2019); PROJETO DE LEI: 0347/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS E AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 3.072, DE 12 DE JULHO DE 2019 E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), CONFORME DISPÕE O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE Nº 289/2019 E MENSAGEM Nº 71/2019; PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0004/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO, DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020;**

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0017/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS LINDENBERG A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0018/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA RUA DAS PACAS EM TAMOIOS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0019/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO VILA DO SOL, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0020/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA ORLANDO BRAGANÇA, EM TAMOIOS, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0021/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 265/219 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA A CULTURA A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA A COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0022/2019 - RAFAEL PEÇANHA DEMOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0023/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE DÉBITOS, ATRASADOS E OUTROS DIREITOS DO SERVIDOR JUNTO AO PCCR A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 001/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA A REFORMA DA IGREJA DE SÃO BENEDITO NA PASSAGEM, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 002/2019 - VAGNE AZEVEDO**

SIMÃO, EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA UPA DE TAMOIOS, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 003/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EQUOTERAPIA A SER OFERECIDO PELA APAE A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA A COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 004/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 005/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 006/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA GESTÃO DA MARCAÇÃO DE CONSULTAS A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 007/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 008/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE LEI: 0326/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA JUSTIÇA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0327/2019 - ADEIR NOVAES**, PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA LUIS CARLOS DA SILVA, A TRAVESSA 3 DA RUA GUIOMAR NOVAES, NO BAIRRO UNAMAR, TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0333/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE PASSAGEM NA

CATRACA PARA OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0344/2019 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA EXCEDENTE E SEM USO INSTALADO POR PRESTADORAS DE SERVIÇOS QUE OPEREM NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0345/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SENSORES NOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REQUERIMENTO: 0342/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A CIA DE ARTES KERYGMA; **REQUERIMENTO: 0344/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO PASTOR RICARDO OLEGÁRIO SOARES; **INDICAÇÃO: 0517/2019 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O TÉRMINO DA LIMPEZA DE BUEIROS, A COBERTURA DOS BURACOS E A COLOCAÇÃO DE TAMPAS DA RUA ROBERTO SILVEIRA, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO; **INDICAÇÃO: 0528/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0530/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO SAMBURA, TAMOIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0536/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, SOLICITA AO EXMO.º SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE A CONTRATAÇÃO DE UM NEUROLOGISTA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UBS UNAMAR, NO 2º DISTRITO. Terminada a leitura do Expediente e a entrega das Moções de Aplausos, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Letícia dos Santos Jotta**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. A seguir, reportou-se a verba que conseguira para a implantação de um centro de especialidade odontológica em Cabo Frio, ressaltando que o Executivo havia perdido aquele recurso por causa de má administração, mas, que após árdua luta, com muitas idas à Brasília conseguira novamente a verba de meio milhão de reais. Disse esperar que daquela vez o governo municipal não atrapalhasse e que seria veemente na fiscalização daquele dinheiro, que deveria ser utilizado exclusivamente para a construção do centro odontológico. Reiterou que não admitira que o prefeito perdesse novamente o recurso por incompetência. Após, disse que alguns servidores da prefeitura lamentavelmente não receberiam décimo terceiro, e ainda, disse que havia também a notícia de que talvez o salário fosse parcelado Disse que, o mínimo que a população esperava era que as leis fossem cumpridas e ao final declarou que jamais desistiria de sua luta em prol do povo de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente parabenizou a oradora, frisando que após tantas viagens à Brasília a vereadora obtivera êxito em seu pleito. A seguir afirmou que, durante todo o tempo em que estava na Casa Legislativa tentara implantar um centro de atendimento odontológico para atendimento às crianças e que um centro especializado de odontologia também seria de grande valia para o município. Disse que a prevenção era

imprescindível e que todos deveriam entender a importância da saúde básica e bucal. Após franqueou a Tribuna ao **Vereador Rafael Paçanha**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, teceu críticas sobre o sistema educacional de Cabo Frio, destacando que havia ameaças de fechamento de escolas e de turnos e ainda de creches. Falou sobre a importância da união dos diversos segmentos sociais do município, enfatizando que entrara com proposição que tinha como objetivo criar regras impedindo que o governo pudesse fechar unidades de ensino sem a aquiescência da Casa Legislativa. Disse também, que houvera promessa do prefeito quanto a não fechar o turno noturno da Escola Arlete Rosa Castanho. Em aparte, a vereadora Alexandra Codeço observou que se sensibilizara com a quantidade de pais e familiares de alunos surdos que se manifestaram a favor da manutenção do Ensino Médio na Escola Arlete Rosa Castanho. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rafael Peçanha disse que o prefeito não tinha credibilidade e deveria ser fiscalizado, visto que o mesmo já descumprira acordos o que estava se tornando recorrente. Ao final, disse que tomara conhecimento de que estava para chegar um repasse de verbas do governo do Estado, assim, conclamou aos Nobres Pares para que juntos procedessem a fiscalização de tais recursos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Edilan Rodrigues**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, comentou sobre os ambulantes da cidade de Cabo Frio, observando que tomara conhecimento de que haveria o cadastramento dos ambulantes e após haveria outro. Disse que o recadastramento deveria ser feito no período do inverno, em decorrência de que no período do verão era muito tumultuado e muita gente de fora do município acabava sendo privilegiada em detrimento dos cidadãos cabofrienses. Ressaltou ainda, que a forma como estava sendo conduzida aquela situação configurava a falta de respeito e a covardia para com o trabalhador, que precisava levar o alimento para dentro de sua casa. Falou sobre a importância de que o morador de Cabo Frio fosse prioridade para o atual governo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna e nem “quórum” para a deliberação das matérias no segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.